



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.108 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

“Exonera emprego público em caráter temporário, e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, nos termos do Art. 113, resolve:

Art. 1.º EXONERAR emprego público por tempo determinado, a pedido, nos ditames do **processo administrativo nº 2962/2022**, a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	RG	Data de encerramento do contato a pedido	Cargo
Nicole Borloni Ciambelli de Oliveira	02/03/2022	48.080.062-5	21/09/2022	Professor PEB I

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir da data de encerramento do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 23 de setembro de 2022


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 23 de setembro de 2022


Giovanna de Oliveira Nascimento
Diretora Interina de Administração e Governo Municipal